

**PORTARIA Nº 37.869/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 993/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSELI CELIA MORVAN, matrícula 3062, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
VALMIR SELIG	01/09/1974 - 28/02/1975	Geral	0	6	0
SIEMENS SOCIEDADE ANONIMA	19/05/1975 - 30/09/1979	Geral	4	4	12
EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/10/1979 - 23/09/1981	Geral	1	11	23
PLASTIPAR IND. E COM LTDA	01/02/1982 - 21/06/1983	Geral	1	4	21
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA	04/07/1983 - 22/10/1985	Geral	2	3	19

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP